

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS
COMISSÃO TÉCNICA DE ÚLTIMA INSTÂNCIA
PARECER TÉCNICO DE CTUI Nº 3457191**

O Corpo de Bombeiros, fundamentado no Artigo 14, do Decreto Estadual nº 63.911 de 10 de Dezembro de 2018 - Regulamento de Segurança contra Incêndios das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo combinado com a Instrução Técnica nº 01 de 2019 - Procedimentos administrativos, publica a conclusão da Comissão Técnica de Última Instância nº 3457191, do processo abaixo:

1. Dados Gerais

Número Projeto:	114525/3511102/2022
Endereço:	RUA BELEM, 490
Número CTPI:	3371442
Bairro:	CENTRO
Município:	CATANDUVA
Proprietário:	JOEBER BERTELLINI
Responsável pelo Uso:	DINMAIS COMERCIAL & SERVIÇOS LTDA.
Responsável Técnico:	ALEXANDRE CANZANESI FEDELI
CREA/CAU Nº:	5061574799
Área Total:	510,72
Ocupação:	Local onde pessoas requerem cuidados especiais por limitações físicas ou mentais
Risco (Carga de Incêndio):	Baixo
Altura:	0,00
Nº de Pavimentos:	2

2. Dados do Requerimento

Data do Protocolo de Requerimento: 07/10/2022

Requerimento do Interessado:

"Nós, Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos comprometidos com a Defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana".

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS
COMISSÃO TÉCNICA DE ÚLTIMA INSTÂNCIA
PARECER TÉCNICO DE CTUI Nº 3457191**

Solicitamos a esta comissão uma nova análise referente a largura do corredor da edificação no qual está estabelecido a instituição de longa permanência de idosos. A edificação é um sobrado, que possui uma área construída de 510,72 m². Foi fundada há aproximadamente 6 anos e o local já passou por vistorias anteriormente. Possui no seu quadro de funcionários um total de 13 pessoas. Atende com sua capacidade máxima 15 idosos que são residentes do presente local. Nesta nova renovação do AVCB, o mesmo não foi deferido devido a largura de um corredor que está com 95cm e na Instrução Técnica a largura mínima deve ser 1,65m, porque trata-se de ocupação H-2. Estamos oferecendo para compensar esta largura, além das medidas existentes uma Central de Alarmes de Incêndio com detectores de fumaça em todos os ambientes, sendo eles dormitórios, salas e corredores. Um Treinamento de Brigada de Incêndio com 100% do quadro de funcionários, com destaque ao abandono da edificação, e uma alteração no layout da instituição, passando os pacientes com mobilidade reduzida para o andar térreo. O acesso ao segundo andar da residência se dá através de um solário, que é um ambiente ao ar livre. Além dessas medidas, vale ressaltar que o local conta com um elevador de acordo com a NBR 7192. A casa de repouso está próxima ao Corpo de Bombeiros com uma distância 2,0 km e está situada em frente ao Hospital Padre Albino, principal hospital do município, com uma distância de 45m, o que traz mais agilidade caso seja necessário algum tipo de ajuda. Pedimos sua compreensão por se tratar de uma ocupação que traz muitos benefícios a sociedade, são idosos necessitados que são assistidos 24h por dia e geram 13 empregos. Com certeza quando locamos uma edificação para esta ocupação fazemos várias adaptações, mas aumentar o corredor se torna impossível devido o dimensionamento dos ambientes e a estrutura da casa. Pedimos a gentileza e guardamos o parecer desta comissão para as providências.

3. Conclusão da Comissão Técnica

"Nós, Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos comprometidos com a Defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana".

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS
COMISSÃO TÉCNICA DE ÚLTIMA INSTÂNCIA
PARECER TÉCNICO DE CTUI Nº 3457191**

1. Considerando os parâmetros do Decreto Estadual nº 63.911 de 2018, combinados com o item nº 10 da Instrução Técnica (IT) nº 01 de 2019.
2. Considerando que a edificação possui ocupação "asilo", divisão "H-2", área 510,72 m², altura de dois pavimentos para fins de exigência de medidas de segurança contra incêndio e para fins de saídas de emergência.
3. Considerando que o Projeto Técnico Simplificado (PTS) nº 114525/3511102/2022 está comunicado, devido a elementos de saída de emergência (corredores, rampas e escadas) que não obedecem a largura mínima de 1,65 m.
4. Considerando para análise que:
 - 4.1. a edificação é existente, com comprovação através relatório fotográfico;
 - 4.2. iniciou suas atividades há seis anos, possui um quadro de treze funcionários e capacidade máxima de 15 idosos/ residentes;
 - 4.3. a unidade mais próxima do Corpo de Bombeiros está a 2,0 km de distância da edificação;
 - 4.4. o principal hospital do município fica defronte ao asilo.
5. O responsável solicita que sejam mantidas as características construtivas da edificação por impossibilidade estrutural de alargar os corredores e propõe as seguintes medidas adicionais:
 - 5.1. Instalação de sistema de detecção e alarme em toda a edificação;
 - 5.2. Treinamento de brigada de incêndio com 100% do quadro de funcionários;
 - 5.3. Realocar os pacientes com mobilidade reduzida para o pavimento térreo.
6. Considerando que:
 - 6.1. Saída de emergência é uma medida de segurança contra incêndio passiva essencial às edificações;
 - 6.2. Além de abandono, os componentes da saída de emergência têm a função de acesso das guarnições de bombeiros para o combate ao fogo e retirada de pessoas;
 - 6.2.1. Em 10/11/2022 foi realizada vistoria técnica pelos integrantes da comissão, sendo vislumbrado que há viabilidade arquitetônica e estrutural de ajuste do leiaute interno e previsão de portas/ escadas/ rampas rota de fuga para o exterior da edificação de acordo com a legislação vigente;
 - 6.3. As medidas de segurança contra incêndio propostas (adicionais) são ativas e não há compensação para elementos que são incorporados à construção.
7. Diante das considerações elencadas, esta Comissão Técnica de Última Instância (CTUI) decide, pelo indeferimento do pedido.

4. Homologação

O Comandante do Corpo de Bombeiros homologou a conclusão da CTUI Nº 3457191.

Catanduva, 13 de Dezembro de 2022

Comandante

"Nós, Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos comprometidos com a Defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana".